

www.saude.gov.br (Portal da saúde)

Farmácia Popular do Brasil



O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

1) O que é Farmácia Popular?

O Farmácia Popular do Brasil é um programa do Governo Federal que busca ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais que são disponibilizados a um baixo custo. O Programa atua sobre dois eixos de ação, as UNIDADES PRÓPRIAS, em funcionamento desde junho de 2004, que são desenvolvidas em parceria com Municípios e Estados e o SISTEMA DE CO-PAGAMENTO, lançado em março de 2006, desenvolvido em parceria com farmácias e drogarias privadas.

2) Por que o Programa foi criado?

O programa nasceu para garantir que quem compra medicamento o compre melhor, sem interrupção no tratamento por falta de dinheiro. O Farmácia Popular do Brasil contribui para reduzir o impacto no orçamento familiar causado pela compra de remédios e, também, busca diminuir os gastos do SUS com as internações que são provocadas pelo abandono do tratamento.

3) Como funciona o Programa?

O Programa atua sobre dois eixos de ação, as UNIDADES PRÓPRIAS, em funcionamento desde junho de 2004, que são desenvolvidas em parceria com Municípios e Estados e o SISTEMA DE CO-PAGAMENTO, lançado em março de 2006, desenvolvido em parceria com farmácias e drogarias privadas.

Nas UNIDADES PRÓPRIAS o usuário recebe atendimento personalizado, realizado por farmacêuticos e profissionais qualificados para orientar sobre os cuidados com a saúde e o uso correto dos medicamentos. A estrutura das farmácias é diferenciada, permite a adequada atenção farmacêutica e a realização de ações educativas, por meio da apresentação de vídeos, campanhas sobre a Aids e o combate a dengue, além de outras do interesse do Ministério da Saúde. As Unidades Próprias contam, atualmente, com um

elenco de 107 medicamentos mais o preservativo masculino os quais são dispensados pelo seu valor de custo representando uma redução de até 90% do valor comparando-se com farmácias e drogarias privadas. A única condição para a aquisição dos medicamentos disponíveis nas unidades, neste caso, é a apresentação de receita médica ou odontológica.

Já no SISTEMA DE CO-PAGAMENTO, o Governo paga uma parte do valor dos medicamentos e o cidadão paga o restante. O valor pago pelo Governo é fixo por isso, o cidadão pode pagar menos para alguns medicamentos do que para outros, de acordo com a marca e o preço praticado pela farmácia. Mas, em geral, a população pode pagar até um décimo do preço de mercado do medicamento. Para ter acesso a essa economia, basta que a pessoa procure uma drogaria com a marca “Aqui tem Farmácia Popular” e apresente a receita médica acompanhada do seu CPF. Atualmente, o Sistema de Co-pagamento está trabalhando com medicamentos de hipertensão, diabetes e anticoncepcionais, asma e fraldas geriátricas

4) Quem será beneficiado?

O programa atende a toda população e é dirigido, sobretudo, às pessoas que não têm condições de pagar caro por seu medicamento e, por isso, muitas vezes interrompe o tratamento. Uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), feita em 71 países, revela que os brasileiros gastam 19% da renda familiar com saúde. Entre as pessoas de baixa renda, o que mais pesa no bolso são os medicamentos (61% das despesas com saúde). Entre os mais ricos, o maior gasto é com planos de saúde. Segundo a pesquisa, 9,1% dos entrevistados já tiveram que vender bens ou pedir empréstimos para pagar gastos com saúde.

5) Que medicamentos poderão ser encontrados nas farmácias populares?

O Farmácia Popular do Brasil oferece medicamentos que tratam das doenças com maior incidência no país.

Nas UNIDADES PRÓPRIAS estão disponíveis 107 medicamentos e, também, preservativos masculinos. Hipertensão, diabetes, úlcera gástrica, depressão, asma, infecções e verminoses, são exemplos de doenças para as quais são encontrados medicamentos. Além dessas, estão disponíveis produtos com indicação nos quadros de cólicas, enxaqueca, queimadura, inflamações e alcoolismo, além dos anticoncepcionais. Ver lista de medicamentos

Já o SISTEMA DE CO-PAGAMENTO, atualmente, trabalha com medicamentos de hipertensão, diabetes e anticoncepcionais, totalizando 12 princípios ativos diferentes. Ver lista de medicamentos

6) Qual a diferença entre a Farmácia Popular e a Assistência Farmacêutica no SUS?

O programa foi implementado sem prejuízo das ações de suprimento já previstas e garantidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de uma nova política de assistência, dentro do SUS. A assistência do SUS manterá suas atribuições de garantir o abastecimento da rede pública. O Farmácia Popular exerce uma atividade que antes de sua criação era praticada apenas pela iniciativa privada, embora sempre tenha sido um serviço de saúde pública.

O Programa está inserido numa política maior, a Política de Assistência Farmacêutica. Essa é uma política do Governo Federal e não apenas do Ministério da Saúde. Tanto que os produtos farmacêuticos foram incluídos na lista dos quatro setores estratégicos na política de desenvolvimento industrial do governo Lula, no ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

7) Como é feita a aquisição dos medicamentos?

Nas Unidades Próprias os medicamentos são adquiridos pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) responsável pelo abastecimento das unidades. A Fiocruz adquire os medicamentos preferencialmente laboratórios oficiais que são legalmente dispensados de licitação pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementarmente de laboratórios privados através de licitação na forma de pregão.

No Sistema de Co-pagamento os medicamentos dispensados são os que a drogaria normalmente adquire, porém, quando credenciada ao Programa, o usuário paga parte do valor do medicamento, cerca de 10%, e o Ministério da Saúde paga o restante.

8) Quais são os critérios utilizados para a definição do elenco de medicamentos da Farmácia Popular?

O elenco de Medicamentos do Programa Farmácia Popular foi definido mediante critérios epidemiológicos, considerando as principais doenças que atingem a população brasileira e cujos tratamentos geram maior impacto no orçamento familiar. Foram eleitos os medicamentos mais eficazes e seguros indicados para tratar tais doenças. Ou seja, são aqueles que apresentam o melhor resultado e o menor risco para os pacientes.

O elenco de medicamentos das Unidades Próprias atualmente compreende 107 medicamentos e o preservativo masculino. Esses medicamentos representam mais de 1200 marcas comerciais que são os nomes de fantasia registrados para o comércio farmacêutico.

Já no Sistema de Co-Pagamento optou-se, inicialmente, por trabalhar grupos de doenças como Hipertensão e Diabetes, asma e, também, com os anticoncepcionais, atendendo a da população brasileira quanto ao Planejamento Familiar. Assim foram eleitos os medicamentos mais indicados para tratamento dessas patologias.

No que se refere à definição do elenco dos medicamentos do Programa Farmácia Popular - Sistema de Co-pagamento, os critérios de inclusão que foram determinados pela Direção Nacional deste Programa abrangeram: 1) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, 2) 1ª etapa do Programa Farmácia Popular, parceria com as prefeituras e entidades filantrópicas e 3) Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

A relação entre o médico e o paciente tem caráter aberto e possibilita o diálogo no sentido de esclarecimentos sobre a possibilidade de indicação de um dos medicamentos que compõe o elenco do Programa Farmácia Popular. Assim, todo paciente pode consultar o seu médico sobre os objetivos do tratamento e

os possíveis canais de obtenção dos medicamentos necessários para o tratamento prescrito.

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DO ELENCO DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

- Principais doenças que atingem a população;
- Medicamentos de maior impacto no orçamento familiar;
- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e sua cobertura;
- Programas Assistenciais do MS;
- Produção dos Laboratórios Oficiais;
- Medicamentos Genéricos Registrados.

9) Por que é necessário apresentar receita médica para adquirir os medicamentos da Farmácia Popular?

No Programa Farmácia Popular, a exigência da prescrição do medicamento por profissionais de saúde e a presença permanente de um farmacêutico tem caráter educativo. Além de orientar a forma correta de usar os medicamentos, os farmacêuticos instruem a população também sobre os cuidados necessários, como por exemplo, o armazenamento dos remédios. Para a compra de medicamentos é imprescindível a apresentação da receita original. Essa medida é uma forma de o Ministério da Saúde combater a automedicação e promover uma educação em saúde.

Com a receita do profissional habilitado, estaremos atendendo a uma demanda de saúde daquele paciente em particular e para a enfermidade que ele está acometido no momento. Muitas doenças crônicas necessitam rever os tratamentos indicados periodicamente, ou porque regridem ou porque evoluem, e os ajustes de doses e de medicamentos prescritos visam promover um melhor resultado para a condição de saúde do paciente, por isso, a necessidade de consultas periódicas e a solicitação de receitas mais atualizadas a cada nova consulta.

Interessante ressaltar que, principalmente, nas drogarias credenciadas ao Sistema de Co-pagamento, é imprescindível que o próprio paciente compareça à farmácia para adquirir o medicamento, para que ocorra a assistência farmacêutica devida.

Nota de esclarecimento sobre o acesso a medicamentos para hipertensão arterial de diabetes mellitus no programa Aqui tem Farmácia Popular e nas Farmácias do SUS

O Ministério da Saúde informa que, no âmbito da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, o Programa Farmácia Popular é uma das estratégias de ampliação de acesso a medicamentos e não visa, de forma alguma, a substituir a distribuição gratuita de medicamentos na rede pública de saúde.

O fato dos medicamentos anti-hipertensivos, antidiabéticos e antiasmáticos estarem disponíveis gratuitamente na rede de farmácia do Programa Farmácia Popular (rede

privada credenciada e rede própria) não isenta a responsabilidade dos gestores estaduais e municipais de continuarem fornecendo esses medicamentos nas farmácias da rede básica de saúde, conforme normas da [Portaria GM/MS nº 4.217/2010](#).

Os medicamentos disponibilizados pela Assistência Farmacêutica Básica, por meio dos postos de saúde, dentre os quais estão antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, anti-hipertensivos, antidiabéticos, entre outros, são custeados com recursos da União (R\$ 5,10/habitante/ano), dos Estados e Municípios (R\$ 1,86/habitante/ano respectivamente) e destinam-se a atender os agravos prevalentes e prioritários da Atenção Primária à Saúde.

Brasil Carinhoso: Farmácia Popular terá medicamentos de graça para Asma



O Ministério da Saúde incluiu, desde 4 de junho, no programa Saúde Não Tem Preço, medicamentos para asma de forma totalmente gratuita à população. Além de já ter acesso a 11 medicamentos para hipertensão e diabetes nas 554 farmácias populares da rede própria (administradas e montadas pelo governo) e 20.374 da rede privada, a população poderá retirar mais três medicamentos para asma, em dez apresentações. São eles: brometo de ipratrópio, dirpropionato de beclometasona e sulfato de salbutamol.

A ação faz parte do programa Brasil Carinhoso, lançado pela presidenta Dilma Rousseff. O objetivo do programa é tirar da miséria crianças de 0 a 6 anos de idade. Para atingir essa meta, o governo vai ampliar o Bolsa Família, aumentar o número de creches no país e a distribuição de medicamentos para crianças. “O Estado brasileiro tem o compromisso e o dever de cuidar de suas crianças. Somente é possível retirar uma criança da miséria se retirarmos toda sua família”, avaliou a presidenta, durante lançamento do programa.

A expectativa do ministério é que a inclusão dos medicamentos tenha impacto positivo especialmente na saúde infantil. A asma está entre as principais causas de internação entre crianças de até 6 anos. Em 2011, do total de 177,8 mil internações no Sistema Único de Saúde (SUS) em decorrência da doença, 77,1 mil foram crianças de 0 a 6 anos. Além disso, cerca de 2,5 mil pessoas morrem por ano por conta da doença. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou a importância da inclusão dos medicamentos no programa. “Estamos dando um passo importante para reduzir o número de internações e de óbitos que ainda existem. Nós não só estamos salvando vidas, mas estamos também estimulando melhor o desenvolvimento”, disse o ministro.

Os medicamentos incorporados já fazem parte do elenco do programa Farmácia Popular, ou seja, são ofertados à população com até 90% de desconto nas unidades da rede própria e privada. Com a inclusão deles no Saúde Não Tem Preço, o valor de referência (estabelecido pelos laboratórios produtores) será mantido e o governo assumirá a contrapartida que era paga pelo cidadão.

A incorporação deles ampliará o orçamento atual do Saúde Não Tem Preço em R\$ 30 milhões por ano. O orçamento de 2012 do programa, sem contar os valores previstos para cobrir os custos com a inclusão dos medicamentos para asma, é R\$ R\$ 836 milhões.

A gratuidade deve beneficiar até 800 mil pacientes por ano. Atualmente, o programa Farmácia Popular atende 200 mil pessoas que adquirem medicamentos para o tratamento de asma. A estimativa do ministério é que, com a gratuidade, este número possa quadruplicar – como ocorreu com os medicamentos para hipertensão e diabetes após um ano de lançamento da gratuidade pelo programa Saúde Não Tem Preço, iniciado em fevereiro de 2011.

Alta procura pelos medicamentos – A inclusão dos medicamentos para asma no programa aconteceu porque, após a gratuidade da hipertensão e diabetes, foi percebido que a venda dos medicamentos para asma foi a que mais apresentou crescimento nas farmácias populares, chegando a 322% de aumento entre fevereiro de 2011 e abril de 2012.

Além disso, a asma está entre as doenças crônicas não transmissíveis, importante do ponto de vista epidemiológico e foco de ações estratégicas por parte do Ministério da Saúde desde o ano passado, com ações previstas no “Plano de Ações Estratégicas Para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022”.

Fonte: ASCOM/MS

Dúvidas frequentes

1. O que eu preciso para adquirir medicamentos pelo Saúde Não Tem Preço?

Para adquirir medicamentos gratuitos para hipertensão e diabetes, o cidadão deverá comparecer ao estabelecimento credenciado no Programa "Aqui Tem Farmácia Popular" portando CPF próprio, receita médica válida e documento com foto.

2. Será aceito qualquer tipo de receita?

A receita deverá ser prescrita por um profissional médico e vale tanto para médico particular quanto para médico do SUS. A validade das receitas é de 120 dias.

3. Em caso de menores de idade, como é feita a aquisição do medicamento?

O menor de idade portador de CPF poderá adquirir seus medicamentos normalmente. Para menores de idade que não possuem CPF, pode-se aceitar o CPF do pai ou da mãe, até providenciar um próprio. Neste caso, o responsável legal deverá apresentar identidade civil que comprove a dependência do menor de idade, titular da receita médica.

4. Caso o paciente esteja impossibilitado de comparecer à farmácia ou drogaria, como fazer para adquirir o medicamento?

Fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente, titular da prescrição médica e/ou laudo/atestado médico, quando se enquadrar na seguinte condição: incapacidade nos termos dos art. 3º e 4º do Código Civil, desde que comprovado. Nesse caso, a dispensação somente será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) do paciente, titular da receita, CPF, RG ou certidão de nascimento; e
- b) do representante legal, o qual assumirá, juntamente com o estabelecimento, as responsabilidades pela efetivação da transação: CPF e RG.

Considera-se representante legal aquele que for:

- a) declarado por sentença judicial;
- b) portador de instrumento público de procuração que outorgue plenos poderes ou poderes específicos para aquisição de produto de higiene pessoal junto ao Programa; ou
- c) portador de instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, que autorize a compra de produto de higiene pessoal junto ao Programa.

5. A farmácia ou drogaria credenciada vai reter minha receita?

Não. O estabelecimento irá providenciar uma cópia de sua receita para arquivamento em cada compra.

6. Preciso assinar algum documento no ato da aquisição?

Sim, o estabelecimento deverá emitir 02 vias do Cupom Vinculado, além do Cupom Fiscal, onde o usuário deverá assinar e ficar com 01 via de cada. A outra permanece na farmácia.

7. Os usuários que não assinam poderão adquirir os produtos da Farmácia Popular?

Para usuários comprovadamente analfabetos, será aceito a digital nos Cupons Vinculados e a farmácia irá providenciar uma cópia da identidade para comprovação, desde que o próprio paciente compareça ao estabelecimento credenciado.

8. Existe espaço de tempo entre uma aquisição e outra?

Sim, o usuário deverá adquirir seu medicamento anti-hipertensivo e antidiabético de 30 em 30 dias. Para o controle sobre as datas, ele receberá um Cupom Vinculado em cada dispensação contendo a data da próxima compra.

9. Posso adquirir qualquer medicamento indicado para hipertensão e diabetes ou há uma lista específica?

O "Saúde Não Tem Preço" possui uma relação de medicamentos disponibilizados (vide seção "Confira a lista de medicamentos"). Lembrando que a garantia de disponibilidade dos medicamentos se dá sobre o princípio ativo e não sobre a marca comercial. Além disso, dependerá do estoque do estabelecimento no momento.

10. Se o sistema da farmácia estiver fora do ar, o que fazer?

O sistema é interligado entre o Ministério da Saúde e o estabelecimento credenciado através da internet, o que pode vir a sofrer oscilações ou eventualmente erros de comunicação no ato da dispensação. Caso isso ocorra, o usuário poderá procurar outro estabelecimento credenciado para realizar sua aquisição.



Ouvidoria Geral do SUS.

Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G
Brasília-DF / CEP: 70058-900